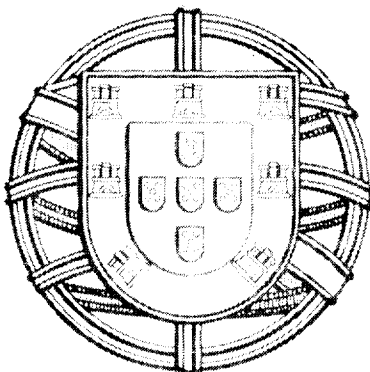




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Portaria n.º 14/94:

Estabelece o quadro de pessoal da Delegação Portuguesa junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO). Revoga a Portaria n.º 1098/89, de 23 de Dezembro

50

Ministério das Finanças

Declaração n.º 1/94:

De ter sido autorizada a abertura de diversos créditos especiais no orçamento de vários ministérios no montante de 5 052 172 contos

50

Ministérios das Finanças e do Mar

Portaria n.º 15/94:

Aprova o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas

59

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
10	99					Secretariado para a Modernização Administrativa Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Despesas com o pessoal: Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo 67 Outros abonos em numerário ou espécie 634 Aquisição de bens e serviços correntes: Bens não duradouros: Consumos de secretaria 119 Outros bens não duradouros 10 Aquisição de serviços: Encargos das instalações 3 Comunicações 20 Transportes 24 Aquisição de bens de capital: Investimentos: Material de informática 77 Maquinaria e equipamento 46	
12	15	99				Gabinete do Secretário de Estado da Cultura Comissão para a campanha Salve Um Livro — Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Aquisição de bens e serviços correntes: Bens não duradouros: Matérias-primas e subsidiárias 1 000 Aquisição de serviços: Outros serviços 1 000	
50	19	04				Investimentos do Plano Desporto e ocupação dos tempos livres SGFCM — Restauro readapt. Estalagem do Cruzeiro Transferências de capital: Administrações públicas: Serviços autónomos: SSFCM (1) 3 982	3 982
			7.01.0	08.02.03	A		317 982
01	05	02				02 — Ministério da Defesa Nacional Gabinetes dos membros do Governo e outros serviços Direcção-Geral de Armamento Lei de Programação Militar Aquisição de bens e serviços correntes: Bens duradouros: Construções militares (1) 299 000 Material militar (1) 1 787 000	299 000 1 787 000
			2.01.0	02.01.01			
			2.01.0	02.01.02			

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
04	03	02				Exército	
						Departamento de Logística	
						Lei de Programação Militar	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			2.02.0	02.01.01		Construções militares (1)	760 000
			2.02.0	02.01.02		Material militar (1)	337 060
							3 183 060
						06 – Ministério das Finanças	
80	01					Contas de ordem	
						Tribunal de Contas	
	01	01	1.01.0			Serviços próprios	72 281
						07 – Ministério da Administração Interna	
01	08					Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	
						Governo Civil do Distrito de Beja	
		99				Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.02.00		Administrações privadas:	
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	202
	22					Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo	
		99				Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros	5 250
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações	250
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.02.00		Administrações privadas:	
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares	8 600
							14 302
						09 – Ministério dos Negócios Estrangeiros	
						Investimentos do Plano	
						Modernização da Administração Pública	
						DGACAF — Modern. sist. circ. trat. Inf. reap. serv.	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
50	43	02				Material de informática (2)	4 370
			1.02.0	07.01.07			

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
50	17	17				10 – Ministério do Planeamento e da Administração do Território Investimentos do Plano Defesa e protecção do ambiente DGQA – Rede Nacional da Qualidade do Ambiente Aquisição de bens de capital: Investimentos: Edifícios (1) (2).....	296 284
	54	09	8.01.0	07.00.00 07.01.00 07.01.03		Apolos DGDR – Interreg. Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Outros serviços (2)	1 050
							297 334
03	04	98				11 – Ministério da Agricultura Sector agro-alimentar Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes Despesas com compensação em receita – Sem transição de saldos Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros	800
	50	98	8.02.1	01.00.00 01.01.00 01.01.01		Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral Despesas com compensação em receita – Sem transição de saldos Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros	7 500
	07	98	8.02.1	01.00.00 01.01.00 01.01.01		Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste Despesas com compensação em receita – Sem transição de saldos Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros	2 200
	09	98	8.02.1	01.00.00 01.01.00 01.01.01		Direcção Regional de Agricultura do Algarve Despesas com compensação em receita – Sem transição de saldos Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros	750
50	54	36	8.01.0 8.01.0	02.00.00 02.03.00 02.03.02 02.03.10		Investimentos do Plano Apolos IEADR – Sist. de inform. e gestão acções regionais Aquisição de bens e serviços correntes: Aquisição de serviços: Conservação de bens (1) Outros serviços (1)	2 291 10 000

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alinea		
50	54	36		07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.01.0	07.01.07		Material de informática (1).....	10 000
							33 541
02						12 – Ministério da Indústria e Energia	
	02					Serviços de Administração Industrial e Recursos Geológicos	
		99				Direcção-Geral de Geologia e Minas	
						Despesas com compensação em receita – Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:	
			8.03.1	01.01.01		Pessoal dos quadros	41 000
			8.03.1	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal	13 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.03.1	07.01.03		Edifícios	6 000
			8.03.1	07.01.06		Material de transporte.....	10 000
			8.03.1	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	2 000
							72 000
01						13 – Ministério do Emprego e da Segurança Social	
	05					Gabinetes dos membros do Governo e serviços de apoio	
		99				Secretaria-Geral	
						Despesas com compensação em receita – Com transição de saldos	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	10 000
03						Serviços da área da administração do trabalho	
	04					Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições do Trabalho	
		99				Despesas com compensação em receita – Com transição de saldos	
				01.00.00		Despesas com o pessoal:	
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			8.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias	4 000
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo	14 000
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.01.0	02.03.01		Encargos das instalações.....	10 000
			8.01.0	02.03.07		Transportes	500
			8.01.0	02.03.09		Seguros	3 500
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços	1 500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento.....	3 000
							46 500

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
02	02	99				14 – Ministério da Educação Estabelecimentos de ensino não superior Escolas preparatórias e escolas C+S Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Outras despesas correntes: Diversas 100 000	100 000
	03	99				Escolas secundárias Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Outras despesas correntes: Diversas 470 000	470 000
80	18					Contas de ordem Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior de Economia e Gestão 11 780 Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro 14 000	11 780 14 000
	19	03	3.02.0				
	22					Serviços sociais universitários Serviços Sociais da Universidade de Coimbra 40 000	40 000
		04	3.03.0				635 780
02	03	98				15 – Ministério da Saúde Planeamento e controlo de equipamentos e recursos de saúde Departamento de Recursos Humanos da Saúde Despesas com compensação em receita — Sem transição de saldos Despesas com o pessoal: Abonos variáveis ou eventuais: Ajudas de custo 347 Outros abonos em numerário ou espécie 700 Aquisição de bens e serviços correntes: Bens não duradouros: Combustíveis e lubrificantes 124 Outros bens não duradouros 100 Aquisição de serviços: Encargos das instalações 300 Conservação de bens 600 Transportes 100 Outros serviços 300	347 700 124 100 300 600 100 300
			01.00.00				2 571
			01.02.00				
			4.01.0	01.02.04			
			4.01.0	01.02.05			
				02.00.00			
				02.02.00			
			4.01.0	02.02.02			124
			4.01.0	02.02.08			100
				02.03.00			
			4.01.0	02.03.01			300
			4.01.0	02.03.02			600
			4.01.0	02.03.07			100
			4.01.0	02.03.10			300
03	02	99				16 – Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações Serviços de obras públicas Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares Despesas com compensação em receita — Com transição de saldos Despesas com o pessoal: Remunerações certas e permanentes: Pessoal contratado a prazo 7 500 Subsídio de refeição 1 015 Subsídios de férias e de Natal 600	7 500 1 015 600
			01.00.00				
			01.01.00				
			8.03.0	01.01.03			
			8.03.3	01.01.10			
			8.03.3	01.01.11			

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
03	02	99		01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:	
			8.03.3	01.02.04		Ajudas de custo	272
			8.03.3	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie	500
				01.03.00		Segurança social:	
			8.03.3	01.03.02		Abono de família	247
			8.03.3	01.03.04		Contribuições para a segurança social	1 927
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.01.00		Bens duradouros:	
			8.03.3	02.01.03		Material de secretaria	1 000
			8.03.3	02.01.04		Material de cultura	2 000
			8.03.3	02.01.05		Outros bens duradouros	1 000
				02.02.00		Bens não duradouros:	
			8.03.3	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes	1 000
				02.02.04		Alimentação:	
			8.03.3	02.02.04	B	Aquisição de refeições confeccionadas	1 000
			8.03.3	02.02.05		Roupas e calçado	200
			8.03.3	02.02.06		Consumos de secretaria	15 000
			8.03.3	02.02.07		Material de transporte — Peças	100
			8.03.3	02.02.08		Outros bens não duradouros	1 500
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			8.03.3	02.03.01		Encargos das instalações	15 000
			8.03.3	02.03.02		Conservação de bens	20 260
			8.03.3	02.03.03		Locação de edifícios	8 600
			8.03.3	02.03.05		Locação de outros bens	1 092
			8.03.3	02.03.06		Comunicações	30 000
			8.03.3	02.03.07		Transportes	2 622
			8.03.3	02.03.08		Representação dos serviços	1 000
			8.03.3	02.03.09		Seguros	1 000
			8.03.3	02.03.10		Outros serviços	30 000
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.01.00		Administrações públicas:	
				04.01.03		Serviços autónomos:	
			5.03.0	04.01.03	A	OSMOP	5 000
				04.02.00		Administrações privadas:	
			8.03.3	04.02.01		Instituições particulares	100
				04.04.00		Exterior:	
				04.04.02		Outras transferências para o exterior:	
			8.03.3	04.04.02	A	OPQCB	100
				06.00.00		Outras despesas correntes:	
			8.03.3	06.02.00		Restituições	2 000
			8.03.3	06.03.00		Diversas	500
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
				07.01.00		Investimentos:	
			8.03.3	07.01.07		Material de informática	80 000
			8.03.3	07.01.08		Maquinaria e equipamento	20 000
			8.03.3	07.01.09		Outros investimentos	2 500
50	42	01				Investimentos do Plano	
						Informação científica e técnica	
						GCI — Acomp. e assistência técnica do PRODAC	
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:	
				02.03.00		Aquisição de serviços:	
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços (2)	19 923
							274 558

Classificação						Designação orgânica e económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Orgânica			Funcional	Económica			
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea		
03	04	99	8.02.2	02.03.03		Locação de edifícios	3 200
			8.02.2	02.03.06		Comunicações	4 000
			8.02.2	02.03.07		Transportes	4 500
			8.02.2	02.03.08		Representação dos serviços	500
			8.02.2	02.03.09		Seguros	100
			8.02.2	02.03.10		Outros serviços	15 000
				04.00.00		Transferências correntes:	
				04.03.00		Famílias:	
			8.02.2	04.03.01		Particulares	100
							70 000
							5 052 172

(¹) Tem compensação em «Reposições não abatidas nos pagamentos».

(²) Tem compensação em receita proveniente da CE.

2 — Na receita (para contrapartida dos reforços ou inscrições supra):

Orçamento das receitas do Estado

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
02	03		Impostos indirectos:	
			Outros:	
		17	Serviços dos governos civis	4 500
		23	Serviços gerais e licenciamentos concedidos a empresas	21 400
03	01		Taxas, multas e outras penalidades:	
			Taxas:	
		03	Serviços dos governos civis	6 300
	02		Multas e outras penalidades:	
		01	Juros de mora	500
		07	Coimas e penalidades por contra-ordenações	44 552
05	01		Transferências:	
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras:	
		02	Empresas privadas	2 000
	02		Administrações públicas:	
		03	Serviços autónomos	11 250
	07		Exterior:	
		01	Comunidades europeias:	
			Outras	48 866
06	02		Venda de bens e serviços correntes:	
			Venda de bens não duradouros:	
		01	Publicações e impressos:	
			Serviços dos governos civis	195
			Serviços de mercados de obras públicas e particulares	345
			Serviços do mar	2 804
			Serviços de saúde	400
			Serviços de geologia e minas	10 000
			Serviços do MESS	10 000
	03		Serviços:	
		15	Serviços de saúde	2 171
		18	Serviços diversos	100
07			Outras receitas correntes:	
		03	Lucros de amoeção	311 000
		05	Prémios e compensações provenientes de recursos geológicos	62 000

Classificação económica			Designação económica	Reforços ou inscrições (em contos)
Capítulo	Grupo	Artigo		
08	10	02	Venda de bens de investimento: Outros bens de investimento — Administrações públicas: Diversos — Desamortização de semoventes	200
09	02	06	Transferências: Administrações públicas: Segurança social	571 000
	07	01	Exterior — CEE: Comunidades europeias: Outras	141 813
12		01	Outras receitas de capital: Saldo da gerência anterior: Na posse do serviço	66 734
			Na posse do Tesouro	227 805
14			Reposições não abatidas nos pagamentos	3 368 176
15	03		Contas de ordem: Finanças:	
		01	Tribunal de Contas: Serviços próprios	72 281
	09		Educação:	
		18	Universidade Técnica de Lisboa: Instituto Superior de Economia e Gestão	11 780
		19	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	14 000
		22	Serviços sociais universitários: Da Universidade de Coimbra	40 000
				5 052 172

Direcção dos Serviços Gerais do Orçamento, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Dezembro de 1993. — A Directora, *Maria Helena Duarte Tavares Lopes Pereira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO MAR

Portaria n.º 15/94

de 6 de Janeiro

Pelo Decreto-Lei n.º 320/93, de 21 de Setembro, foi aprovada a nova Lei Orgânica da Direcção-Geral das Pescas.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do referido decreto-lei:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Mar, o seguinte:

1.º É aprovado o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas, constante do mapa anexo I

ao presente diploma, que dele faz parte integrante.

2.º O conteúdo funcional da carreira de técnico auxiliar é o constante do anexo II ao presente diploma.

Ministérios das Finanças e do Mar.

Assinada em 6 de Dezembro de 1993.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento. — Pelo Ministro do Mar, *João Prates Bebião*, Secretário de Estado Adjunto e das Pescas.

ANEXO I

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	—	—	Director-geral	1
					Subdirector-geral	4
					Director de serviços	8
					Chefe de divisão	12

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Pessoal técnico superior	Actividade no âmbito da tecnologia da pesca, nas áreas das estruturas e da produção, das técnicas de exploração pesqueira, da aquicultura e dos recursos salinos.	-	Engenheiro	2	Assessor principal Assessor	(a) 5 1
				1	Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1 (b) 3 2
	Inspeção	-	Inspector superior de pescas.	2	Inspector superior assessor principal. Inspector superior assessor	5
				1	Inspector principal Inspector superior de 1.ª classe Inspector superior de 2.ª classe	
	Apoio jurídico relacionado com as atribuições e competências cometidas à Direcção-Geral, elaboração de pareceres, informações e estudos de natureza jurídica; colaboração em projectos de legislação, resposta e contestação em acções e recursos judiciais e administrativos.	-	Jurista	2	Assessor principal Assessor	(c) 4
				1	Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	
	Estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de apoio à decisão no âmbito da economia, estruturas, conservação, transformação e comercialização no âmbito das pescas. Execução de tarefas de apoio à direcção de meios informáticos utilizados.	-	Técnico superior	2	Assessor principal Assessor	(d) 9 (e) 12
				1	Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	(f) 15 12 23
Técnico	Aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito da actividade da pesca.	-	Engenheiro técnico	-	Técnico especialista principal .. Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	3
	Aplicação de métodos e técnicas de apoio e desenvolvimento no âmbito da actividade das culturas marinhas e de salicultura.	-	Engenheiro técnico agrário.	-	Técnico especialista principal .. Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	3
	Inspeção	-	Inspector técnico de pescas.	-	Inspector técnico de pescas principal.	1
				-	Inspector técnico de pescas de 1.ª classe. Inspector técnico de pescas de 2.ª classe. Inspector técnico de pescas	2 3 3
	Aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito das pescas.	-	Técnico	-	Técnico especialista principal .. Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	5
				-		
Informática	Informática		Técnico superior de informática.	2	Assessor informático principal Assessor informático	1 1
				1	Técnico superior informático principal. Técnico superior informático de 1.ª classe. Técnico superior informático de 2.ª classe.	4

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Informático	Informática	-	Programador (g)	-	Programador especialista	1
					Programador principal	
					Programador	
			Operador de sistema...	-	Programador-adjunto de 1.ª classe	1
					Programador-adjunto de 2.ª classe	
					Operador de sistema chefe	1
Técnico-profissional ...	Estruturas, recursos e economia da pesca.	4	Técnico-adjunto de pescas.	-	Operador de sistema principal	(h) 8
					Operador de sistema de 1.ª classe	
					Operador de sistema de 2.ª classe	
					Monitor	(i) 1
					Operador de registo de dados principal.	(i) 1
Técnico-profissional ...	Execução de traduções ou retroversões de textos, correspondência e respectivo processamento de texto.	4	Tradutor-correspondente-intérprete.	-	Técnico-adjunto especialista de 1.ª	(b) 3
					Técnico-adjunto especialista....	
					Técnico-adjunto principal.....	
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	
					Técnico-adjunto de 2.ª classe	
	Inspeção	4	Técnico-adjunto de inspecção de pescas.	-	Técnico-adjunto especialista de 1.ª	1
					Técnico-adjunto especialista....	1
					Técnico-adjunto principal.....	(b) 3
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	2
	Biblioteca e documentação	4	Técnico-adjunto de BD (biblioteca e documentação).	-	Técnico-adjunto de 2.ª classe	5
					Técnico-adjunto de inspecção de pescas especialista de 1.ª	1
					Técnico-adjunto de inspecção de pescas especialista.	2
					Técnico-adjunto de inspecção de pescas principal.	2
Administrativo	Mercados	3	Técnico de verificação de produtos da pesca.	-	Técnico-adjunto de inspecção de pescas de 1.ª classe.	2
					Técnico-adjunto de inspecção de pescas de 2.ª classe.	2
					Técnico-adjunto especialista de 1.ª	1
					Técnico-adjunto especialista....	
	Estruturas, recursos e economia da pesca.	3	Técnico auxiliar.....	-	Técnico-adjunto principal.....	(i) 6
					Técnico-adjunto de 1.ª classe	
					Técnico-adjunto de 2.ª classe	7
					Técnico auxiliar de 1.ª classe	7
	Coordenação e chefia da área administrativa.	-	—	-	Técnico auxiliar de 2.ª classe	(j) 9
					Verificador-chefe	
					Verificador principal	3
					Verificador de 1.ª classe	(b) 4
Administrativo	Contabilidade, pessoal e económico, património, expediente geral e arquivo.	-	Oficial administrativo	-	Verificador de 2.ª classe	3
					Verificador auxiliar de 1.ª classe	3
					Verificador auxiliar de 2.ª classe	3
					Oficial administrativo principal	(m) 17
	Coordenação e chefia da área administrativa.	-	—	-	Primeiro-oficial	(n) 22
					Segundo-oficial	15
					Terceiro-oficial	15
					Oficial administrativo principal	(m) 17
	Contabilidade, pessoal e económico, património, expediente geral e arquivo.	-	Oficial administrativo	-	Primeiro-oficial	(n) 22
					Segundo-oficial	15
					Terceiro-oficial	15
					Oficial administrativo principal	(m) 17

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Arrecadação de receitas e pagamento de despesas. Controlo de tesouraria e prestação de responsabilidades.	-	Tesoureiro	-	Tesoureiro	2
	Dactilografia e tratamento de texto.	-	Escriturário-dactilógrafo	-	Escriturário-dactilógrafo	(i) 12
	Assegurar a conservação das instalações, equipamento e mobiliário; comunicar estragos ou extravio de material e equipamento e necessidade de reposição de existências.	-	Auxiliar técnico de manutenção.	-	Auxiliar técnico	1
Auxiliar	Tarefas de vigilância das instalações, acompanhamento de visitantes e distribuição de expediente.	-	Auxiliar administrativo	-	Auxiliar administrativo	20
	Tarefas de limpeza e arrumação das instalações.	-	Auxiliar de limpeza ...	-	Auxiliar de limpeza	12
	Execução, atendimento e encaminhamento das chamadas telefónicas.	-	Telefonista	-	Telefonista	5
	Condução e conservação de viaturas ligeiras.	-	Motorista de ligeiros...	-	Motorista de ligeiros	5
	Condução e conservação de viaturas pesadas.	-	Motorista de pesados	-	Motorista de pesados	1
	Reprodução de documentos por fotocópia	-	Operador de reprografia	-	Operador de reprografia	1
Operário qualificado ..	Execução, reparação e conservação de estruturas metálicas.	-	Serralheiro	-	Operário principal	1
	Construção e reparação de estruturas e outras obras de madeira.	-	Carpinteiro	-	Operário principal	1

(a) Quatro lugares a extinguir quando vagarem, um dos quais criado pelo Despacho Normativo n.º 12/92, de 30 de Outubro, dos Ministérios das Finanças e da Agricultura, Pescas e Alimentação.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.

(c) Um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagar (Despacho Normativo de 20 de Fevereiro de 1992 dos Ministérios das Finanças e do Mar).

(d) Três lugares a extinguir quando vagarem (Despachos Normativos n.ºs 305/93 de 13 de Setembro, 49/93, de 17 de Março e 257/92, de 10 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e do Mar).

(e) Um lugar a extinguir quando vagar (Despacho Normativo n.º 106/92, de 26 de Maio, dos Ministérios das Finanças e do Mar).

(f) Três lugares a extinguir quando vagarem.

(g) Em cada momento não pode estar preenchido mais de um lugar.

(h) Um lugar de operador de sistema principal e um lugar de operador de sistema de 1.ª classe a extinguir quando vagarem.

(i) Lugares a extinguir quando vagarem.

(j) Seis lugares a extinguir quando vagarem.

(l) Dois lugares a extinguir quando vagarem.

(m) Cinco lugares a extinguir quando vagarem.

(n) Sete lugares a extinguir quando vagarem.

ANEXO II

Conteúdo funcional da carreira de técnico auxiliar

Funções de natureza executiva de aplicação técnica, de acordo com directivas bem definidas estabelecidas por pessoal técnico superior ou técnico, no âmbito da elaboração de projectos para o sector pesqueiro, designadamente colaboração na recolha e compilação dos elementos necessários à elaboração de projectos e registo de dados relativos ao acompanhamento da respectiva execução.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 118\$00 (IVA INCLUÍDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)69 34 14 Fax (01)69 31 66
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)76 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 – 1092 Lisboa Codex.